



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Ata da nongentésima octogésima terceira (983) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 08h32min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA, Secretário e presidente substituto, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS (secretária ad hoc), Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS e Sra. MARIA GORETTI, Conselheiros efetivos. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, não iniciará a reunião, mas justificou sua ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, os Assessores Técnicos, Dra. Alanna Gomes, Michelle Batista e o Chefe de Gabinete, Sr. Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes documentos: 01 - Ofício Circular Cofen nº 81/2025- Encaminha recomendações acerca da Resolução Cofen nº 683/2021, que estabelece critérios para o registro profissional de Técnicos de Enfermagem titulados por meio de certificação profissional por competência; 02 - Ofício Circular Cofen nº 90/2025 Encaminha o Ofício nº 13.496/2025 – TCU /Seproc; 03 - Ofício Circular Cofen nº 91/2025 - Solicita informações acerca das Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos Conselhos Regionais de Enfermagem; 04 - Ofício Circular Cofen nº 92/2025 - Informações sobre a prorrogação da Consulta Pública e orientações sobre as etapas subsequentes; 05 - Processo Administrativo nº 7274/2022 - Implantação da Gestão Eletrônica de Documentos (GED) por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Foi dada continuidade a reunião, apresentando os seguintes documentos que exigem **deliberação**: **01 - Decisão COREN-PB nº 176/2025 - Autorizar, ad referendum do Plenário, a adesão à ata de registro de preços e o prosseguimento do processo de nº 2472/2025.** Os conselheiros decidem homologar a Decisão COREN-PB nº 176/2025; **02 - Memorando nº 35/2025 TI-COREN-PB - Solicitação de aditivo no contrato do sistema incorpware.** Diante da leitura do Memorando nº 35/2025, o Plenário, ao verificar a necessidade de dar continuidade à solução indicada pela Assessoria de Tecnologia da Informação, autoriza o prosseguimento do processo, seja por meio de aditivo contratual ou abertura de novo processo licitatório, desde que observadas as disposições da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis; **03 - Processo Administrativo nº 4065/2025 - Solicitação de isenção de anuidades.** Os conselheiros decidem DEFERIR o requerimento de isenção de anuidade de 2025 e anos seguintes, pois a requerente atendeu aos requisitos exigidos pela legislação para a concessão da isenção, conforme exposto no parecer jurídico de nº 66/2025 e suas considerações; às 09h40, Dra. Rayra Maxiana se faz presente na reunião como presidente e Dr. Thiago Roniere passará a conduzir o plenário como Conselheiro Secretário; **04 - Processo Administrativo nº 3982/25 - Prêmio Ronaldo Miguel.** Após análise dos descritivos

submetidos à concessão do Prêmio Ronaldo Miguel, o Plenário verificou que não houve inscrições de profissionais de nível técnico. Por essa razão, decidiu-se prorrogar a data da solenidade de para entrega do prêmio com o objetivo de permitir que os conselheiros apresentem indicações para deliberação (votação) em Plenário, em momento oportuno. Dessa forma, será realizada no ano de 2025 uma edição especial do Prêmio Ronaldo Miguel, em data posterior à Semana da Enfermagem, com a inclusão das indicações de técnicos aprovados. Dito isso, com base na análise realizada, o Plenário decide aprovar, preliminarmente, a concessão do prêmio aos seguintes enfermeiros, Vívian Lopes Miele, Tarciana da Silva Suassuna, Gilberto Costa Teodozio, Evilasio da Silva Ventura, desde que estejam com a situação regular perante o Coren-PB até a data da entrega do prêmio e que tenham cumprido integralmente os itens previstos no regulamento. Caberá à Secretaria acompanhar a regularização cadastral dos indicados aprovados; **05 - Processo Administrativo nº 5571/2024 - Regulamentação de diária, auxílio representação, jeton e passagem aérea no âmbito do COREN-PB.** Após análise e discussão, o conselheiro tesoureiro, Sr. Jean Michel solicita o pedido de vistas ao processo, o qual foi aprovado pelos demais conselheiros. O processo será deliberado na próxima reunião plenária; **06 - Processo Administrativo nº 411/2025 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2025.** O plenário homologou os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresa, reinscrição, transferências, acostado ao processo às folhas de 123 a 125. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h49min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO; *Rayra Beserra*

DR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA; *Thiago Roniere da Silva*

SR. JEAN DE SOUZA AMARAL;

DR. AERTON DOS SANTOS MEIRELES; *Aerton dos Santos Meireles*

SRA. ELMA DANTAS VICENTE; *Elma Dantas Vicente*

DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS; *Iolanda B Costa Santos*

DRA. CRISANE FRANÇA DE FARIAS; *Crisane França de Farias*

SR. VALDENI MENDES SIMÕES; *Valdeni Mendes Simões*

SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE; *Maria Goretti Pontes de Andrade*